



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 022, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Cria a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e nomeia os seus integrantes, para apurar eventuais responsabilidades administrativas na gestão de recursos financeiros e na prestação de contas do Programa de Dinheiro Direto na Escola – PDDE/FNDE, da Escola Municipal Santa Rita.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 159 a 168 da Lei Municipal nº 1.519, de 18 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas na gestão de recursos financeiros e na prestação de contas do Programa de Dinheiro Direto na Escola – PDDE/FNDE, da Escola Municipal Santa Rita, no período de 19 de setembro de 2019 a 09 de setembro de 2021.

Art. 2º A referida Comissão terá a seguinte composição:

I – Antônia Silva dos Santos, Matrícula: 7684-0;

II – Luciana Santos da Silva, Matrícula: 27726

III – Vaneska Damasceno Alves Figueiredo, Matrícula: 58298-6.

Art. 3º A Comissão será presidida por Vaneska Damasceno Alves Figueiredo e secretariada por Antônia Silva dos Santos.

Art. 4º A Comissão terá acesso a todas as informações pertinentes, podendo, inclusive, proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 5º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de abril de 2023.

Vitor de Castro Veiga

Secretário Municipal de Educação Interino

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais